DECRETO Nº 3.920/80

pal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições e nos termos do Ítem IV, do artigo 39, do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos - Municipios),

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fim de serem desapropriados, por via amigável ou judicial, os imóveis a sequir descritos:

1 - ROTEIRO Nº 021/80-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Rua Cruzeiro do Sul com alinhamento da Via Marginal, donde segue pelo alinha - mento da Marginal em 12,50m; daí deflatindo à esquerda segue em 6,00m, confrontando com lote nº 14, donde deflatindo à esquerda segue numa distância de 12,00m, - confrontando com remanescente da área em questão; daídeflatindo à esquerda segue pelo alinhamento da Rua - Cruzeiro do Sul numa distância de 5,00m, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 66,00 metrosquadrados e que consta pertencer a Maurilio Fernandesou sucessores;

2 - ROTEIRO Nº 022/80-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Via Marginal com divisado lota nº 13 da quadra 7, donde segue acompanhando o alinhamento da Via Marginal em 11,50m, donde defletindo à esquerda segue em 9,00m, confrontando com lota - nº 15; daí defletindo à esquerda segue em 12,00m, confrontando com remanescente da área em questão, donde -





Presidente Prudente

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO F1s. 02

defletindo à esquerda segue em 6,00m, confrontando com lote nº 13, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 82,50 metros quadrados e que consta parten cer a Maurilio Fernandes ou Sucessores:

3 - ROTEIRO Nº 023/80-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Via Marginal com divisado lote nº 14, donde segue acompanhando o alinhamentoda Via Marginal em 11,50m; daí defletindo à esquerda e segue em 14,00m, confrontando com lote 16, donde defletindo à esquerda segue em 12,50m, confrontando com remanescente da área em questão, donde defletindo à esquerda segue em 9,00m, confrontando com lote nº 14, e até encontrar o ponto de partida, fechando uma érea de 126,50 metros quadrados e que consta pertencer a Maurilio Fernandes ou Sucessores;

4 - ROTEIRO Nº 024/80-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Via Marginal com divisado lote 15, donde segue acompanhando o alinhamento da Via Marginal em 11,50m; daí defletindo à esquerda se que confrontando com lote nº 17 em 18,50m; daí defle tindo à esquerda segue em 3,50m, co nfrontando com lote nº 18; daí defletindo à esquerda segue em 9,50m, confrontando com remanescente da área em questão; daídefletindo à esquerda segue em 14,00m, confrontando com o lote nº 15, até encontrar o ponto de partida, fe chando uma área de 190,50 metros quadrados e que consta pertencer a Maurilio Fernandes ou Sucessores;

5 - ROTEIRO Nº 025/80-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Avenida Brasil com ali - nhamento da Via Marginal, donde segue acompanhando o - alinhamento da Avenida Brasil em 15,00m; daí defletindo à esquerda segue em 22,50m, confrontando com lote - nº 18; daí defletindo à esquerda segue confrontando - com lote nº 16 em 18,50m; daí defletindo à esquerda segue pelo alinhamento da Via Marginal em 22,50m, até - encontrar o ponto de partida, fechando uma área de -

Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO F18.03

376,50 metros quadrados e que consta pertencer a Mauri lio Fernandes ou Sucessores:

6 - ROTEIRO Nº 026/80-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Avenida Brasil com divisa do lote nº 17, donde segue acompanhando o alinhamento da Avenida Brasil em 11,00m; daí defletindo à es querda segue em 18,00m, confrontando com lote nº 19; - daí defletindo à esquerda segue em 14,00m, confrontando com remanescente da área em questão; daí defletindo à esquerda segue em 27,00m, confrontando com lote nº - 16 em 3,50m e com lote nº 17 em 22,50m, até encontraro ponto de partida, fechando uma área de 247,50 metros quadrados e que consta pertencer a Maurilio Fernandesou Sucessores;

7 - ROTEIRO Nº 027/80-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Avenida Brasil com divisa do lote nº 18, donde segue acompanhando o alinhamento da Avenida Brasil em 11,00m; daí defletindo à es querda segue em 11,50m, confrontando com lote nº 20, - daí defletindo à esquerda segue em 12,70m, confrontando com remanescente da área em questão; daí defletindo à esquerda em 18,00m, confrontando com lote nº 18, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de - 162,50 metros quadrados e que consta pertencer a Maurilio Fernandes ou Sucessores;

8 - ROTEIRO Nº 028/80 -DOV - Começa no encontro do alinhamento da Avenida Brasil com divisa do lote nº 19, donde segue acompanhando o alinhamento da Avenida Brasil em 11,00m; daí defletindo à esquerda segue em 6,50m, confrontando com lote nº 21; - daí defletindo à esquerda segue em 12,00m, confrontando com remanescente da área em questão; daí defletindo à esquerda segue em 11,50m, confrontando com lote nº - 19, até encontrar o ponto de partida, fechando uma - área de 99,00 metros quadrados e que consta pertencera Maurilio Fernandes ou Sucessores.

Pre

Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Fls. 04

- PARÁGRAFO ÚNICO Os imóveis acima mencionados, destinam-se à Im plantação do Trevo da Avenida Brasil.
- ARTIGO 2º Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.
- ARTIGO 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria ou com a abertura de crédito especial, se necessário.
- ARTIGO 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 12 (doze) dias do mês de maio de 1.980.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito

Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) diasdo mês de maio de 1.980.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor de D.A.

Pill